

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO N.º 015/2017
DE 03 DE ABRIL DE 2017

ESTABELECE DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de medidas e ações administrativas de planejamento, coordenação e de execução das diversas atividades setoriais da Administração Pública;

Considerando as reuniões de trabalhos, encontros e estudos de planejamentos exercidas conjuntamente com os Coordenadores das Secretarias, Setores da Administração Pública e com os servidores;

Considerando articulações com Poderes e autoridades e órgãos constituídos; e,

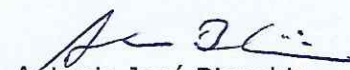
Considerando melhorar, organizar e controlar o expediente oficial e da agenda de atendimento público,

DECRETA:

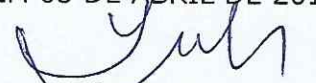
Art. 1º. Fica estabelecido dias e horários para ATENDIMENTO AO PÚBLICO pelo Chefe do Executivo Municipal, que se dará nas terças e quintas-feiras da semana, no horário das 8:00 horas às 11:30 horas.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE ABRIL DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE ABRIL DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”